

EDITAL N.º 038 DE 19 DE JUNHO DE 2017

**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática, torna público o presente edital, para o processo eleitoral para a recomposição de duas vagas de representantes, do segmento de docentes, sendo um titular e um suplente, para o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações ao processo eleitoral para escolha de dois representantes – um titular e um suplente –, do segmento de docentes, para a recomposição do Colegiado de Curso de curso de Licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º Segundo o Art. 1.º, da Instrução Normativa n.º 02 da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010, compete ao Colegiado de Curso:

- I.** conduzir e aprovar em primeira instância os trabalhos de reestruturação do Projeto de Curso;
- II.** emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e transferências;
- III.** estabelecer critérios e procedimentos de acompanhamento e avaliação do curso;
- IV.** organizar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;
- V.** avaliar as propostas de projetos e convênios encaminhados pela coordenação do curso; e
- VI.** apontar as necessidades de alocação de recursos materiais e humanos, entre outras.

Parágrafo único. Todas as atribuições e competências do Colegiado de Curso estão disponíveis na Instrução Normativa n.º 02 da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DAS VAGAS

Art. 3.º Segundo o Art. 4.º, da Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010, o Colegiado de Curso é composto pelo coordenador do curso (ou equivalente), pelo menos 30% do total de professores que lecionam no curso, totalizando pelo menos seis (6) vagas de titulares, 20% de discentes, totalizando, pelo menos, duas (2) vagas de titulares, e 10% de técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos, totalizando, pelo menos, uma (1) vaga de titular.

Art. 4.º Os representantes docentes, técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 5.º Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de um ano.



Art. 6.º A cessação do vínculo empregatício, bem como o afastamento das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretarão a perda do mandato.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS

Art. 7.º Para as vagas de representante docente e seu suplente, poderão candidatar-se os servidores docentes integrantes do Plano de Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Efetivo do câmpus São José dos Campos do IFSP, conforme quadros abaixo, que tenham entrado em exercício até a data de inscrição publicada neste edital.

Quadro 1 – Vagas para membros titulares

Representação	Vagas
Docente	01

Quadro 2 – Vagas para membros suplentes

Representação	Vagas
Docente	01

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10. Este processo eleitoral será conduzido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, de acordo com a Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010.

Art. 11. Consideram-se eleitores, para este processo eleitoral, os docentes que ministrem aulas no curso de Licenciatura em Matemática ou que estejam lotados no setor CLM/SJC, sendo que o docente votará em apenas um candidato.

Art. 12. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração e a divulgação dos resultados deverão ser realizadas, respeitando o cronograma do processo eleitoral, apresentado neste edital.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá dirigir-se à coordenação do curso de Licenciatura em Matemática, na sala 12, bloco C, do câmpus São José dos Campos, no dia 3 de julho de 2017, das 8h30 às 12h30, por meio da entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, que encontra-se no Anexo I, deste edital.

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Art. 14. A apuração será realizada no dia 3 de julho de 2017, logo após a votação, na sala 12, do bloco C, do câmpus São José dos Campos.

Art. 15. Para a representação **docente titular** será considerado eleito o candidato mais votado.

Art. 16. Para a representação **docente suplente** será considerado eleito o candidato com o segundo maior número de votos.

Art. 17. Para o desempate entre candidatos, as regras obedecerão à seguinte ordem:

I. Maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na instituição e

II. Maior idade

Art. 18. O resultado da apuração será divulgado no sítio institucional do câmpus São José dos Campos.

CAPÍTULO VII

DA DESIGNAÇÃO

Art. 19. Após a homologação do resultado final do processo eleitoral, a Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática terá um prazo de dois (2) dias úteis para encaminhar à Direção Geral os nomes dos representantes eleitos, para que seja emitida a sua designação, por meio de portaria.

CAPÍTULO VIII

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19/06/2017
Inscrição de candidatos	03/07/2017
Eleição	03/07/2017
Divulgação do resultado	03/07/2017
Designação	05/07/2017

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A inscrição implica na aceitação, por parte dos candidatos, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

Art. 22. Os casos omissos serão solucionados pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 24. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de junho de 2017.



Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I
DO EDITAL N.º 038 DE 19 DE JUNHO DE 2017

**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Nome:	
Prontuário:	<i>E-mail:</i>
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP: [X] docente	
Data de ingresso no IFSP:	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital n.º 037/2017, que regula o processo eleitoral para recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

